



PROCESSO Nº 0123 / 03

PROJETO DE LEI Nº 043 / 03

AUTOR Ver. Elias Chediek

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.062

De 20 de novembro de 2003

Projeto de Lei nº 043/03

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

390
C. U. N. T.

Institui o Dia Municipal do Ferroviário, a ser comemorado anualmente em 30 de abril, com a realização de homenagens aos ferroviários, no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de outubro de 2003, promulga a seguinte lei:

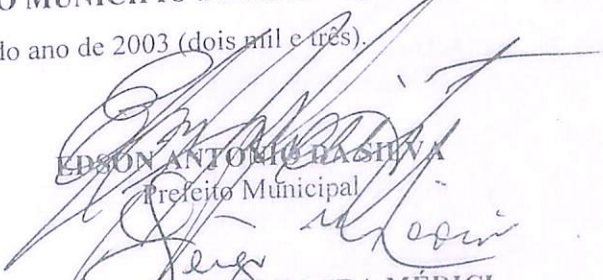
Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o “Dia do Ferroviário”, a ser comemorado, anualmente no dia 30 de abril, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

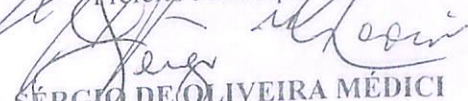
Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. O Poder Executivo buscará incentivos junto às instituições públicas e privadas, a fim de cobrir eventuais despesas decorrentes desta lei.

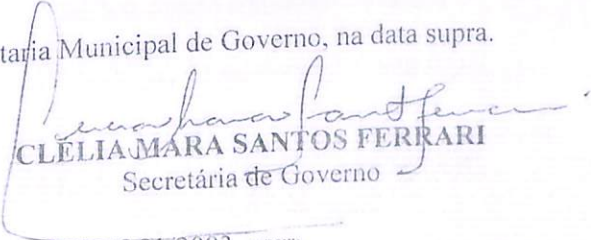
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo